

DECRETO Nº 34.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 28154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as atribuições dos cargos de Gerente Adjunto Administrativo e de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, passem a ser de responsabilidade do servidor Zildo das Neves Benevides - Consultor Interno, na SEMUS, tendo em vista o afastamento dos titulares dos referidos cargos, os servidores Beatriz Delfino Dalmazio e Alciano Silva Carvalho, por motivo de licença médica, a partir de 22 de abril de 2024 até o término de suas licenças, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sendo transferidas, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000370039003500370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

